



Bloco
de Esquerda

AUTÁRQUICAS 2021

LOURES NAS TUAS MÃOS

Programa do Bloco de Esquerda
de Loures às eleições autárquicas
de 2021

LOURES.BLOCO.ORG

FOTOS DE
VÍTOR OLIVEIRA, FLICKR

ÍNDICE

HABITAÇÃO *pág. 3*

APOIO SOCIAL *pág. 7*

EDUCAÇÃO *pág. 11*

DESPORTO *pág. 15*

LGBTI+ *pág. 15*

JUVENTUDE *pág. 16*

SIMAR: Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos *pág. 19*

COMBATE AO RACISMO E XENOFOBIA *pág. 21*

BEM-ESTAR ANIMAL *pág. 24*

AMBIENTE *pág. 25*

ECONOMIA E INVESTIMENTO *pág. 28*

CULTURA E ASSOCIATIVISMO *pág. 33*

TRANSPORTES E MOBILIDADE *pág. 35*

SAÚDE *pág. 38*

POPULAÇÃO SÉNIOR *pág. 41*

CONTACTA-NOS! *pág. 44*



HABITAÇÃO

VALORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2021:

Orçamento municipal - 176,8 milhões

Gastos Habitação e ordenamento do território - 11 604 888 - ~11,7%

Medidas Habitação (medidas com impacto direto na resposta habitacional) - ~2 312 008
- 1.3% (inseridos nos 11,7 % do valor acima)

Prevê-se que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) financie quase na totalidade as medidas que se enquadrem no 1º direito.

PROPOSTA DO BLOCO:

Habitação e Ordenamento do Território - 18% - 31 824 000€

Habitação (resposta à crise habitacional, garantir acesso à habitação) - 8,5% - 15 000 000€

PROPOSTAS HABITAÇÃO, TURISMO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Legenda das fontes de financiamento para as medidas e áreas de enquadramento:

	1º Direito (PRR)
	Sem impacto orçamental
	Orçamento -Habitação e Ordenamento do Território
	Orçamento - Habitação (resposta à crise habitacional, garantir acesso à habitação)



1.

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO MUNICIPAL PARA ESTABELECIMENTO DE UMA BOLSA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO A CUSTOS ACESSÍVEIS

- 1.1 Atualização do inventário dos imóveis municipais vazios e dos imóveis privados devolutos, do seu valor de mercado e das suas necessidades em termos de habitabilidade.

2.

CRIAÇÃO DE UM BOLSA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO A CUSTOS ACESSÍVEIS

- 2.1 Através de candidatura, a atribuição do imóvel e sua tipologia é feita de acordo com os rendimentos e número de pessoas do agregado familiar.

3.

25% DOS FOGOS DE NOVOS EMPREENDIMENTOS DESTINADOS A ARRENDAMENTO A CUSTOS CONTROLADOS

- 3.1 No licenciamento de novos empreendimentos, a **Câmara Municipal reserva 25% para arrendamento a custos controlados.**
- 3.2 Esta **proposta terá como alvo jovens e famílias da classe média** que se queiram fixar no concelho e cuja oferta existente não o permite.

4.

POLÍTICA DE SOLOS E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO QUE GARANTA A QUALIDADE DE VIDA E A EXISTÊNCIA DE SOLO E EDIFICADO DISPONÍVEL PARA HABITAÇÃO

- 4.1 Atenuar a densidade populacional em certas zonas com a criação de espaços e zonas de lazer. (Essencialmente procurar propor algo que mantenha a relação entre Lisboa e Loures saudável. Investir em proposta que Lisboa não consiga oferecer, pois a relação entre os dois concelhos é forte).
- 4.2 Requalificação, Integração e Reabilitação do património arquitetónico.



5.

GARANTIR O ACESSO HABITAÇÃO DIGNA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Levantamento das pessoas com deficiência ou incapacidades físicas que estejam em situações de habitação não adaptadas às suas limitações;
- 5.2 Criação de uma bolsa com edificado adaptado para responder às pessoas com deficiência.
- 5.3 Novas reabilitações e novos empreendimentos, garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
Eliminar barreiras arquitetónicas.
- 5.4 Pessoas com deficiência ou grau de invalidez considerável poderão beneficiar de um apoio financeiro para a reabilitação e/ou adequação da sua habitação para melhorar a sua autonomia.

6.

GABINETE DE APOIO AOS DESPEJOS

- 6.1 Nas freguesias vítimas de maior especulação imobiliária e pressão turística, nomeadamente Moscavide e Portela, Sacavém e Prior Velho criar um gabinete de apoio aos despejos onde os moradores possam ter apoio jurídico.
- 6.2 Fiscalização de situações de assédio imobiliário e despejos ilegais.
- 6.3 Apoio no acesso a uma nova habitação de acordo com os rendimentos e número de pessoas do agregado familiar.

7.

PLANO MUNICIPAL PARA A ERRADICAÇÃO DA PRECARIEDADE HABITACIONAL

- 7.1 Sinalizar pessoas e famílias em situação de precariedade habitacional.
- 7.2 Reabilitação da habitação municipal que esteja nesta situação.
- 7.3 Realojamento para habitações em condições condígnas;
- 7.3.1 Na impossibilidade de realojamento imediato, garantir soluções temporárias na mesma freguesia ou freguesias próximas, num período de tempo limitado e de modo a permitir uma autonomização das famílias.
- 7.4 Apoio financeiro a famílias carenciadas para a reabilitação das suas habitações (pobreza energética).
- 7.5 Reabilitação com particular ênfase na sustentabilidade, procurando melhorar o conforto térmico, acústico e económico;
- 7.5.1 Aumentar a exigência acústica nas zonas classificadas com elevado grau de ruído.



8.

ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO JOVEM

- 8.1 Jovens dos 18 aos 35.
- 8.2 Rendimento mensal do jovem não pode exceder duas vezes o Indexante do Apoio Social (IAS), o rendimento mensal do agregado não pode exceder quatro vezes o Indexante do Apoio Social (IAS).
- 8.3 Atribuição de um imóvel de tipologia acordante com o número de pessoas do agregado familiar e valor de renda.
- 8.4 Apoio da autarquia no pagamento da renda (ex: 20%).
- 8.5 Redução de 10% sobre o valor do consumo de água, eletricidade e resíduos sólidos.

9.

IMPLEMENTAÇÃO DA TAXA TURÍSTICA

- 9.1 Valor de 1€ por dormida.
- 9.2 Passível de atualização anual.

10.

REGULAÇÃO E LIMITAÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL

- 10.1 Congelamento e suspensão nas zonas que atinja uma pressão insustentável para moradores e acesso à habitação.
- 10.2 Dispersão dos AL's para impedir a sua concentração em zonas já pressionadas pela especulação imobiliária;
- 10.2.1 Zonas devem ser definidas tendo em conta a distribuição do AL, a população residente e o número de casas disponíveis.
- 10.3 Limitação do Alojamento Local, com imposição do licenciamento como empreendimento turístico a todos.

11.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

- 11.1 Incentivar a instalação de painéis fotovoltaicos nas habitações com boa orientação e boa exposição solar.

12.

PROMOVER UM PLANO DE HABITAÇÃO ACESSÍVEL PARA MIGRANTES E REFUGIADOS

- 12.1 Os migrantes e refugiados, aquando da vinda para Portugal, são submetidos à conceção de casas da Câmara Municipal. No entanto, o período de transição para a independência habitacional é demasiado curto, sendo urgente a criação de um leque de habitação de renda acessível para estas pessoas, nomeadamente indivíduos com o estatuto de refugiado.



APOIO SOCIAL

O Concelho de Loures precisa de políticas públicas que coloquem os direitos sociais e a saúde em primeiro plano, ainda mais considerando o impacto da crise pandémica. É necessário um orçamento para a ação social com a robustez necessária, hoje manifestamente diminuto em territórios como o de Loures já tantas vezes desigual.

O combate à pobreza e às desigualdades sociais deve estar no topo das prioridades com um enfoque especial na habitação, na saúde, nos desafios demográficos e na justiça climática. Num momento em que estamos a enfrentar as consequências da crise pandémica, consequências que se irão agravar e muito durante os próximos meses e anos, é crucial que a Autarquia de Loures atue e consequentemente melhore o seu rumo. É preciso que, definitivamente, se entenda a luta contra a pobreza como condição fundamental de desenvolvimento local.

O Concelho de Loures é dos maiores concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (AML), a qual engloba 18 municípios, apresenta uma área total de 167,24 Km², sendo o oitavo da AML com maior área, sendo também um dos com maior densidade populacional. Estima-se que no final do ano de 2017, residiam no concelho de Loures 209.442 habitantes (aproximadamente mais cinco em cada cem, que em 2011), 52,7% dos quais mulheres (110.384) e 47,3% homens (99.058).

No ano de 2017, estima-se que o número médio de habitantes por Km², no concelho de Loures tenha sido 1.252,3, sendo o nono município com maior densidade populacional da AML. Entre 2001 e 2011 verificou-se um aumento de população a nível nacional, na AML e na maioria dos seus municípios (com exceção do Barreiro, Lisboa, Moita e Setúbal). Entre 2011 e 2017, verificou-se um decréscimo da população a nível nacional, na região da AML e em cinco dos seus municípios (com principal destaque para Lisboa que registou uma diminuição de aproximadamente 20%), já o concelho de Loures continuou a registar um aumento populacional.

O concelho apresenta uma taxa de crescimento efetiva positiva, encontrando-se assim entre os cinco concelhos da região da AML que mais cresceram em termos de população no ano de 2017, sendo o quarto concelho da região com taxa de natalidade mais elevada. As Uniões de freguesias com maior número de residentes são Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela (44.331 residentes) e Camarate, Unhos e Apelação (34.943 residentes).

As referidas Uniões de freguesia são as únicas que registaram um número de residentes superior a 30.000, nos anos 2001 e 2011.



O Concelho de Loures é um território de diversas dinâmicas sociais, entre o rural e o urbano, de grande diversidade cultural e de uma grande riqueza humana. No entanto, é também um concelho de grandes desigualdades sociais e de muitos contrastes, onde principalmente nas zonas mais populosas do concelho, sempre se verificaram graves situações de injustiça social no acesso a bens e serviços.

Assim, desde março de 2020 com o início da pandemia por covid-19, essas vulnerabilidades ficaram ainda mais visíveis, e revelou-se a situação precária de muitas pessoas a residir no concelho, como é o caso da Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, que sempre apresentou a mais alta taxa de desemprego do concelho e que mais impacto sentiu nesta pandemia. A carência socioeconómica de muitos agregados familiares e a precariedade do trabalho, colocou muitas famílias em situação de grande dificuldade no acompanhamento às suas crianças.

O Ensino à distância para muitos agregados familiares foi impossível de concretizar, não só por falta de tecnologia, mas por falta de uma habitação com condições e situação de cuidadores que nunca pararam de trabalhar para garantir a alimentação em suas casas.

Foram visíveis e divulgadas várias vezes na comunicação social, as enormes “filas” para o banco alimentar em instituições de apoio social do concelho, e passado mais de um ano do primeiro confinamento persistem as dificuldades, que face à grave crise social que vivemos não parecem ter fim à vista.

Será necessário um reforço do apoio social às famílias, de se transferir diretamente para as famílias um apoio global, estruturado na eliminação da situação de pobreza que pode ser estrutural ou que esta pandemia veio trazer a muitos habitantes do concelho. Será necessário responder à situação de emergência de muitas famílias, mas também garantir a estabilidade e sustentabilidade futura destas famílias, garantindo o seu bem-estar e qualidade de vida no respeito dela sua cultura e pela sua dignidade.

Quanto à população idosa, o número de pessoas idosas aumentou entre 2011 e 2017, com um agravamento de situações de dependência e diagnóstico de demência. Já as respostas sociais no concelho têm-se revelado insuficientes para responder às necessidades da população idosa, seja em número, seja em capacidade, seja em alternativas ao modelo de institucionalização, como tem sido visível com a pandemia mundial COVID-19.

Basta perceber que quanto à rede solidária (SAD, ERPI, CD), sendo que nas freguesias/uniões de freguesia de Bucelas, Fanhões, Lousa, Moscavide e Portela, Santo Antão do Tojal e Santo António dos Cavaleiros a resposta de ERPI (Equipamento Residencial para Pessoas Idosas) da Rede Solidária é inexistente. Face a esta situação temos cuidadores informais desgastados.

Quanto às pessoas com deficiência/ Incapacidade, existem no concelho de Loures cerca de 31 505 pessoas com pelo menos uma dificuldade. Das pessoas com problemas de incapacidade, cerca de 40% tem mais de 70 anos, existindo uma relação entre envelhecimento e incapacidade.

Ao nível das respostas na área da deficiência, elas são insuficientes (fraca resposta de CAO) e em resposta residencial, de apoio domiciliário, apoio à vida independente, e de reabilitação são praticamente inexistentes. Ao nível das crianças e jovens com deficiência, Loures tem Equipa de Intervenção Precoce na Infância, Centro de Recursos para a Inclusão e a Escola



Inclusiva, podendo a autarquia reforçar estas respostas tanto através de apoios materiais e logísticos, recursos humanos e formação dos mesmos, fortalecendo a existência de parcerias com organizações do concelho.

Existe, no entanto, um fraco levantamento diagnóstico do número real de pessoas com deficiência versus incapacidade devido ao envelhecimento e de perceber qual o número de pessoas que se encontra em situação de isolamento social, que será fundamental para a adequação das respostas sociais. Será necessária uma visão integrada baseada num modelo social de tornar a nossa sociedade “verdadeiramente” inclusiva, garantindo os direitos da pessoa com deficiência e as suas famílias.

O poder autárquico tem uma grande responsabilidade e poder para resolver situações concretas dos cidadãos no seu território e poderão fazer a diferença na diminuição de desigualdades e defesa de pessoas em situação de grande vulnerabilidade, agravadas pela situação de pandemia, como são as pessoas com deficiência, sejam, crianças, jovens, adultos e suas famílias.

A crise pandémica também exigirá ao trabalho autárquico uma forte ação ao nível da Saúde Pública, com ênfase para as questões diretamente relacionadas com a testagem e vacinação, mas também ao nível da Saúde Mental. Ao nível da Saúde mental sabemos que a Pandemia terá um impacto que ainda não conseguimos avaliar e que deverá ser reforçado através de diversos protocolos e reforço de consultas de psiquiatria e psicologia acessíveis à população do concelho de Loures.

Neste período pandémico, foi possível constatar a dificuldade de acesso a serviços públicos e serviços essenciais, devendo ser criados ou reforçados mecanismos de acesso aos mesmos, desburocratizando os procedimentos de forma a estes se tornem mais acessíveis a todos e a todas.

O Bloco quer para o Concelho de Loures políticas sociais prontas a assumir o papel central que as autarquias têm no combate às discriminações e na garantia de direitos para todas e para todos, de forma integrada, interseccional e convocando todos os titulares de interesses reconhecidos. Será para isso fundamental monitorizar permanentemente os fenómenos de pobreza e dinâmicas sociais nos territórios.

ASSIM, PROPOMOS:

- Reforço do Fundo Social de Emergência Social, para a transferência direta de apoio a famílias e apoio a diferentes organizações de apoio social, saúde e de segurança do concelho;
- Aumentar os apoios sociais de emergência para mitigar as consequências da pandemia na vida das pessoas:
 1. Assegurar apoio alimentar de emergência – este apoio social traduz-se, consoante as necessidades expressas pelos agregados familiares na atribuição de um Cabaz de Emergência Social, sendo os bens que compõem os cabazes de emergência social, adquiridos preferencialmente, junto do comércio local, garantindo a entrega de bens essenciais em casa das pessoas mais vulneráveis, em articulação com



associações locais ou IPSS;

2. Apoio nas despesas com saúde e com bens de higiene pessoal, apoio a fraldas e outros bens de saúde.
3. Apoio nas despesas domésticas – despesas de faturação de água, faturação de eletricidade, gás e telecomunicações. O apoio traduz-se na assunção da despesa doméstica necessária;

- Criação de um Gabinete de apoio e acompanhamento às pessoas com deficiência, composto por equipa multidisciplinar, que em rede com as diferentes organizações do concelho de Loures, deverá garantir a inclusão da pessoa com deficiência nas diferentes dimensões da sociedade, para a sua participação plena no seu concelho. Será uma resposta de apoio à criança e jovem com deficiência, apoio à escola inclusiva, apoio ao emprego e apoio à vida independente.
- Disponibilizar os equipamentos tecnológicos e outros materiais pedagógicos necessários para o desempenho escolar das crianças e dos jovens com diferentes níveis de funcionalidade garantindo a concretização de uma “verdadeira” escola inclusiva.
- Criação de um Bolsa de formação autárquica para toda a comunidade escolar e outras organizações do território, específica para áreas relacionadas com o neurodesenvolvimento em pediatria, direitos humanos e pessoa com deficiência e desafios da escola inclusiva.
- Criação de uma Equipa Permanente de apoio aos sem-abrigo, um fenómeno envergonhado e pouco falado no concelho de Loures, garantindo programas de resposta às pessoas em situação de sem abrigo para que ninguém viva sem teto.
- Garantir que existam condições para a abertura de “Centros de alojamento de emergência” para estas pessoas, com direito a refeições, higiene pessoal e apoio na saúde.
- Garantir através de uma maior divulgação o reforço do apoio telefónico e atendimento presencial às vítimas de violência doméstica de forma a reforçar atendimentos e respostas de emergência.
- Implementar soluções de “Housing First - Casas Primeiro” adequadas e suficientes.
- Criar balcões de apoio ao acesso ao SNS por parte de migrantes, em articulação com o SNS e disponibilizar informação em diferentes línguas;
- Apoiar na disponibilização de locais seguros para isolamento profilático de quem não tem condições habitacionais para tal;
- Criar redes de cuidadores municipais para o apoio às pessoas dependentes, em articulação com os Ministérios da Segurança Social e da Saúde e com os Centros de Emprego e Formação Profissional.
- Reforçar o apoio aos cuidadores informais, através de um programa de formação e apoio material e financeiro na adequação de habitações e outras acessibilidades;



EDUCAÇÃO

As desigualdades verificadas no sistema de ensino influenciam, fortemente, a realidade social do concelho. Numa altura de eminente instabilidade face à situação anómala em que vivemos, amplia-se a discrepância que há décadas se verifica no que toca à igualdade de oportunidades no ensino, acrescentando-lhe ênfase.

Mais do que nunca, urge ajudar na construção de um futuro onde se possa crescer em função do que se pode ser e não na amarra condição do que se tem. É necessária a consciencialização de que a educação se trata de um direito e não de um privilégio. É preciso que todos e todas tenham acesso, de forma justa, igual e plural.

Não é despiciendo denotar o avultado impacto que a educação tem no combate à intolerância, ao preconceito, às desigualdades sociais e, paralelamente, na defesa acérrima dos direitos humanos que inalienáveis nos são. A educação deve ser - de forma sucinta - a base sólida da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, de onde devem florescer cidadãos livres, iguais independentemente das características ou condição e globalmente respeitados.

- 1.** O parque escolar português está muito degradado devido a anos de desinvestimento. É preciso uma visão de escola atual para que a reabilitação e construção de estabelecimentos escolares possa ter em conta aspetos até hoje pouco valorizados, como a área de trabalho a ocupar por cada aluno ou aluna, ou as diversas valências que uma escola deve ter. Verificaram-se agora, na crise pandémica, os problemas causados pela sobrelotação das escolas, que não permitiam a distância física aconselhada pela Direção Geral de Saúde, pelo mau isolamento térmico das salas de aula, a iluminação pouco adequada, ignorando os óbvios ganhos ambientais e económicos se fosse feita de forma natural. O valor estimado pela Câmara Municipal de Loures para a reabilitação dos equipamentos escolas do concelho ultrapassa os 50 milhões de euros.

1.1) Importa, em relação a este aspeto, ter em conta as deficiências estruturais de equipamentos antigos, debilitados e sem as condições mínimas de conforto para aprender e ensinar, nomeadamente no que toca à eficiência energética dos edifícios e ao conforto térmico das salas e pavilhões. Não é admissível que, em pleno século XXI, haja alunos e alunas a levar mantas e luvas para dentro das salas de aula por causa do frio do inverno.

Existem hoje formas eficientes e ecológicas de captação de energias limpas, nomeadamente através da energia solar, que podem e devem ser implementadas nas escolas, possibilitando poupanças significativas e constituindo, ao mesmo tempo, exemplos de boas práticas no combate às alterações climáticas para as gerações mais novas. Ou seja, colocar as escolas a produzir a energia que consomem ou boa parte dela, com recurso a fontes energéticas limpas, reduzindo simultaneamente a sua pegada de carbono.



O investimento na produção de energia própria implicaria um investimento a rondar os 30 mil euros por escola, o que, aplicado, a todas as escolas do concelho, somaria cerca de 2,25 milhões de euros. No entanto, tendo em conta a poupança na fatura da energia, este valor seria amortizado em menos de 7 anos. Acresce a esta poupança, a enorme vantagem de contribuir para a transição energética, diminuindo a pegada de carbono de edifícios públicos e contribuindo para atenuar as alterações climáticas.

O próprio PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – tem previsto, na sua Dimensão Transição Climática, 8 reformas implementadas através de 14 investimentos, onde se incluem contribuir para reduzir em 40% os consumos de energia primária na Administração Pública e apoiar intensivamente a renovação de edifícios residenciais, públicos e de serviços.

1.2) Existem ainda escolas que não dispõem de equipamentos tão essenciais como refeitórios, salas de convívio ou ginásios, o que impede o normal funcionamento das atividades letivas. Estas necessidades não são admissíveis numa Escola Pública moderna, universal e que se pretende que funcione como “elevador” ou “nivelador social”.

1.3) No que se refere à remoção do amianto das escolas, é essencial ter em conta que este material cancerígeno não se encontra apenas no fibrocimento e que, nesse sentido, é essencial, não só a remoção de todo o fibrocimento e a sua substituição, como também o diagnóstico de todos os outros materiais potencialmente contendo amianto existentes nas escolas, nomeadamente portas corta-fogo, pavimentos vinílicos em mosaico, tintas texturadas, tetos falsos, revestimentos de condutas e divisórias, entre outros.

- 2.** A escola deve constituir-se como um polo de dinamização cultural e social na comunidade onde se insere, aberta às iniciativas, fomentando projetos diversos, tornando-se um espaço vivo de vida e animação.

As escolas devem ser espaços de inclusão nos quais as comunidades migrantes façam parte plena, partilhando experiências, dando espaço à organização de workshops sobre as histórias das suas cidades e país e partilha da sua língua materna, promovendo a interculturalidade fundamental à coesão social. Todos os alunos e alunas deveriam ainda ter direito a uma aprendizagem plena da língua portuguesa, fundamental para o quebrar de barreiras e para uma inclusão plena.

2.1) É importante combater a exclusão e desigualdade social nas escolas através do diálogo fundamentado em informação fidedigna, por intermédio de palestras, exposição de documentários, bem como iniciativas alusivas ao fim do preconceito e ao fomento da defesa dos direitos humanos, promovendo a organização de um debate amplo e informado.



Para este efeito, é também essencial aprofundar a ligação das escolas às autarquias, através das diversas Associações de Estudantes, desenhando programas conjuntos para combater o abandono escolar e reforçar a igualdade de oportunidades.

- 3.** A oferta da valência de creche continua insuficiente e nas mãos de privados ou IPSSs. É urgente que esta resposta seja dada também através da criação de oferta pública e gratuita, de acesso universal, já que as crianças aprendem desde o momento em que nascem. É necessário para isso que haja abertura para a revisão da Lei de Bases do sistema educativo, incluindo-a como um dos pilares a considerar como essencial às crianças e às suas famílias.

É inadmissível que hoje se pague mais para ter um filho numa creche do que na Universidade. Isto assume contornos ainda mais preocupantes nos concelhos limítrofes das grandes cidades, onde os e as encarregadas de educação são ainda onerados com o pagamento de complementos extraordinários de extensão de horários das creches pelo tempo que demoram a regressar dos seus locais de trabalho localizados nessas grandes cidades.

- 4.** Com a crise pandémica ficou clara a urgência de se construir em Portugal uma escola flexível, capaz de responder aos sobressaltos que surgem, com um currículo com conteúdos que respondam ao tempo em que vivemos. No próximo mandato autárquico a escola confrontar-se-á com as lacunas e distorções causadas pelas diferentes condições que cada aluno ou aluna teve para realizar as suas aprendizagens no ensino de recurso de emergência.

Terão de ser os agrupamentos em articulação com as autarquias a procurar colmatar as falhas e faltas existentes, seja no campo da aquisição de meios, seja na democratização do acesso à internet, seja para criar espaços de compensação e acompanhamento pedagógico para a superação dos déficits de aprendizagem.

Importa assim reforçar o apoio externo ao combate do insucesso escolar e às dificuldades de aprendizagem que o ensino à distância acarreta, nomeadamente com a criação de grupos para o esclarecimento, acompanhamento e orientação dos estudantes de que dela carecem e com a disponibilização de uma rede de recursos bibliográficos gratuita capaz de auxiliar o estudo autónomo dos alunos e alunas.

- 5.** As consequências da pandemia vão para além dos déficits de aprendizagem e a atrasos no acompanhamento das atividades letivas. Muitas crianças e jovens foram e são vítimas de problemas mais amplos e marcantes no seio familiar, incluindo situações de violência doméstica, carência económica grave, despejos, perda de familiares e outras.

Este tipo de situações pode marcar para sempre uma criança ou um jovem. Importa reforçar os mecanismos de apoio e as equipas multidisciplinares existentes nos agrupamentos, nomeadamente com a alteração dos rácios e o reforço de psicólogos, assistentes sociais, mediadores culturais, terapeutas e outros profissionais considerados necessários por cada agrupamento, sobretudo nas escolas localizadas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP).

- 6.** Importa também reforçar os mecanismos e recursos do Programa Escola Segura, que deve trabalhar em conjunto com os mediadores culturais de cada escola para ajudar a promover um ambiente escolar mais saudável, tolerante e inclusivo.



7. No que se refere aos alunos e alunas com Necessidades Educativas Especiais (NEE), é indispensável reforçar a formação de assistentes operacionais com funções de ação educativa. As crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais foram as mais prejudicadas pela ausência do ensino presencial, sobretudo pela quebra dos seus Programas Educativos Individuais (PEI) e das suas referências em contexto escolar. É por isso essencial também rever os rácios destes assistentes operacionais, de forma a permitir a recuperação mais célere destes alunos e alunas que mais foram deixados para trás.
8. Por outro lado, as cantinas escolares são um fator importante na alimentação das crianças em idade escolar, pois os hábitos alimentares e a qualidade dos alimentos têm uma estreita relação com a sua saúde, o crescimento e desenvolvimento físico e intelectual. A opção política, levada a cabo ao longo de anos, pela concessão das cantinas das escolas, de vários níveis de ensino, a empresas privadas ocasionou uma degradação da qualidade e da quantidade das refeições servidas nas escolas públicas.

8.1) A política de concessão dos refeitórios escolares à iniciativa privada tem-se revelado uma opção errada. Não só a qualidade da alimentação fornecida aos estudantes baixou de forma dramática, como o controlo sobre a quantidade e a qualidade dos alimentos se revelou muito difícil de concretizar de forma continuada. Os protestos dos estudantes, das associações de pais e encarregados de educação e das famílias em geral são recorrentes, com a publicitação de situações envolvendo quantidades diminutas de alimentos nas refeições e alimentos em mau estado.

Além dos reflexos no crescimento e na saúde das crianças e jovens, é preciso ainda ter em conta as situações de precariedade, de baixos salários e a ausência de direitos dos trabalhadores, de muitas empresas contratadas para a prestação deste serviço.

É necessário pôr termo a este processo de privatização do serviço de refeições nas escolas públicas, revertendo para a gestão pública todas as outras, com mecanismos e prazos bem definidos. Aos trabalhadores das empresas concessionárias a operar nas cozinhas e refeitórios das escolas públicas devem ser facultados mecanismos que tornem possível a sua transição para o domínio do emprego público, de forma a evitar ruturas nos serviços das escolas.

As refeições escolares devem ter em conta as melhores práticas de nutrição, em termos de qualidade e quantidade, e privilegiar a confeção com recurso a produtos oriundos de produtores e fornecedores locais, fomentando o comércio local e a economia do concelho.



DESPORTO

Privilegiar o desporto para todos, fomentando o bem-estar físico e psicológico, o lazer e criando condições para o reforço da oferta do desporto escolar nas mais variadas modalidades.

- 1.** Reforçar a oferta desportiva nas escolas, nomeadamente nas AEC, CAF e AAAF, através de programas de apoio específicos ao associativismo, que permitam a pequenos clubes e/ou associações desenvolver a sua atividade. Estas deverão promover a socialização, a interajuda e sentimento de pertença à comunidade envolvente. Sempre que possível, criar mecanismos de envolvimento da família.
- 2.** Valorizar o desporto escolar, aumentando as horas dedicadas à prática desportiva em estreita ligação com a comunidade, preferencialmente com a local. Apoiar clubes, associações e outras organizações que promovam hábitos saudáveis, através do estabelecimento de parcerias e protocolos que possibilitem não apenas acesso à prática desportiva, mas que potenciem a recuperação e utilização de edifícios aptos para a prática desportiva, cultural e social.
- 3.** Apoiar mecanismo que permitam às escolas ter infraestruturas adequadas ao desporto escolar, assim como à prática de outros desportos, desde que a sua utilização seja realizada, não apenas na vertente do utilizador pagador, mas também dirigidas à necessidade da população local.

LGBTI+

A comunidade LGBTQ+ luta diariamente pela sua liberdade e contra a sua opressão. A legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo e da adoção por parte de casais homossexuais constituem grandes marcos dessa luta, no entanto ainda são vários os casos reportados de violência contra membros da comunidade.

A inclusão deve ser uma prioridade para Loures, garantindo que a comunidade LGBTQ+ encontre no nosso concelho espaços seguros onde a sua integridade física, moral e psicológica não seja comprometida. Loures deve também integrar políticas antidiscriminação com base no género e na orientação sexual e promover a utilização de uma linguagem inclusiva.



Neste sentido, propomos:

- 1.** A criação de um programa/gabinete de apoio a vítimas de discriminação e violência homofóbica e transfóbica a membros da comunidade LGBTI+ e jovens membros da comunidade que sejam vítimas dessa discriminação por parte de parentes e familiares ou que tenham sido despejados pelos mesmos (serviços de psicologia e psiquiatria gratuitos, apoios sociais e financeiros);
 - 1.1)** Apoio a jovens LGBTI+ que tenham dificuldades no acesso à habitação e/ou tenham sido expulsos de casa; Levantamento de jovens LGBTI+ em situação de sem-abrigo;
- 2.** A promoção de iniciativas de consciencialização para o combate à discriminação da comunidade LGBT+ em escolas através de: debates, semana temática no mês do orgulho com realização de atividades (ex. ciclo de cinema LGBT+) e realização de seminários;
 - 2.1.)** Convidar organizações LGBTI+ para falar nas escolas, espaços culturais e iniciativas da Câmara;
 - 2.2.)** Sessão sobre LGBTfobia no desporto
 - 2.3.)** Criação de Plano Municipal contra a LGBTIfobia
 - 2.4.)** Debate durante a campanha sobre políticas municipais LGBTI+
- 3.** Assinalar o Dia Mundial da Luta contra a Homofobia e Transfobia - Hastear a bandeira no edifício da Câmara (passos do concelho) como foi aprovado;
 - 3.1.)** Iniciativa com Presidente da Câmara, Vereadores, Assembleia Municipal, associações e aberto ao público para assinalar a data

JUVENTUDE

A população jovem tem uma expressão demográfica significativa no concelho de Loures. A juventude desempenha um papel importantíssimo no concelho, é aos jovens que se deve, em parte, o dinamismo económico e social de Loures. Porém, esta fação da sociedade encontra-se em constante vivência contraditória de elementos de emancipação e subordinação, sendo caracterizada pela precariedade.



O Bloco de Esquerda não fecha os olhos a estes problemas e apresenta um conjunto de medidas que buscam fomentar uma participação cívica por parte dos jovens, melhorando a sua ligação com as instituições democráticas, mitigar os efeitos da precariedade entre os mais jovens e proporcionar uma juventude saudável e segura àqueles que habitam e/ou estudam no concelho.

Neste sentido, o Bloco Loures propõe:

1. Combate ao insucesso escolar:

1.1.) Criação de uma rede de explicações para alunos carenciados que apresentem um quadro de insucesso escolar.

- Levantamento de alunos e alunas carenciados a nível de equipamento digital, material escolar, refeições escolares, etc.
- Inclusão de TODOS e TODAS as alunas filhas de imigrantes sem autorização de residência na ASE e garantia de acesso a refeições escolares e equipamento;
- Troca intergeracional: programa de apoio de alunos mais velhos aos mais novos;

2. Incentivo ao associativismo juvenil.

2.1.) Dinamizar o concelho municipal da Juventude - Transmissão online das suas reuniões, abertura para submissão de propostas

3. Incentivo à prática de desporto, através da cooperação com os clubes do concelho, sublinhando o seu papel social e do incentivo à criação de camadas jovens femininas nas várias equipas e desportos que delas careçam.

4. Apoio a jovens artistas do concelho com a criação de espaços dedicados aos jovens (requalificação de edifícios municipais com o intuito de os transformar em locais destinados a jovens artistas e criativos que possam dinamizar a vida cultural do município).

5. Apoio psicológico aos jovens do concelho:

5.1.) Criação de um programa em cooperação com os gabinetes de psicologia das escolas com o objetivo de valorizar a saúde mental.

5.2.) Garantia de um número proporcional de psicólogos por número de alunos nas escolas do ensino básico no concelho.

5.3.) Semana da Saúde Mental nas Escolas

5.4.) Dinamização de programas de ocupação de tempos livres com sessões de orientação e intervenção de aptidões sócio pessoais para jovens-adolescentes.

6. Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL) - alargamento das condições de acesso aos detentores do 12º ano de grau de escolaridade e alargamento do número de vagas.

7. Gabinetes de apoio ao Jovem

7.1.) Reestruturação do GAJ-i: Que o GAJ-i (gabinete de apoio à juventude itineran-



te) passe regularmente por todas as freguesias e escolas do concelho, procurando dinamizar iniciativas sobre temas que apelem aos jovens, sessões informativas e de consciencialização para determinados assuntos e realizar atividades lúdicas nas escolas

7.2.) Reabertura dos gabinetes de apoio à juventude fixos com garantia de acesso à internet e a material informático e que dinamizem atividades com os jovens do concelho

8. Combate à precariedade juvenil:

8.1.) Criação de um programa de empregabilidade jovem

8.2.) Estratégia de apoio à habitação jovem

9. Comparticipação do passe Sub23 aos estudantes universitários residentes no concelho:

9.1.) Comparticipação da despesa da aquisição do cartão Sub23 aos alunos do ensino superior público e privado residentes em Loures, a frequentar estabelecimentos de ensino superior dentro da Área Metropolitana de Lisboa.

9.2.) Para os alunos que já tenham o passe, a Câmara comparticipa a mensalidade, ou seja, comparticipação da diferença entre o participado pelo Estado e o total dos passes de transportes públicos:

Estudantes sem bolsa: 75%

Estudantes com bolsa: 40%

9.3.) Criação de uma plataforma online (website) onde os estudantes se possam inscrever neste apoio.

10. Construção e reabilitação de parques infantis em zonas onde estes não existam ou se encontrem em necessidade de reabilitação desenvolvendo espaços de prática de desporto.

11. Criação de uma Assembleia Municipal de Jovens na autarquia, de modo a incentivar a participação dos jovens nas instituições democráticas e promover a participação cívica ativa.

12. Criação de um programa de visitas de estudo à Câmara Municipal para todos os alunos do 8º ao 12º ano de escolaridade do concelho com vista a promover o interesse por uma participação cívica ativa. Entrevistas de jovens a membros do Executivo e da Assembleia Municipal.

13. Criação/promoção de um programa de Educação Sexual desenvolvido pela CML que tenha em vista consciencializar e informar os jovens - cooperação com os centros de saúde do concelho. Garantia de que o programa não será heteronormativo, promovendo a inclusão de informações relativas à saúde das pessoas da comunidade LGBTI+.

14. Criação de um separador dedicado aos jovens no website da Câmara Municipal de Loures com a divulgação de informações dedicadas aos jovens.



15. Dinamização de campanhas de sensibilização para a violência no namoro como forma de combater a normalização deste tipo de comportamentos e alertar para as formas de manifestação de violência psicológica e física.

15.1.) Criação de um gabinete de apoio a vítimas de assédio e de violência no namoro das escolas do concelho.

16. Garantir que são disponibilizados produtos menstruais gratuitos nas escolas.

SIMAR: SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS

É esta empresa municipal, que distribui diariamente a água de consumo que chega a nossas casas e que recolhe e transporta diariamente os lixos da nossa porta. Emprega mais de 900 trabalhadores e trabalhadoras, serve o nosso concelho e o de Odivelas e é o principal empregador do concelho.

A degradação interna a que estes serviços chegaram durante os 12 anos de governação do PS foi de tal forma, que permitiu à CDU, com a sua vitória em 2013, criar fortes expectativas junto da população e dos próprios trabalhadores, quanto à melhoria dos seus serviços.

Só que já lá vão praticamente 8 anos e essa expectativa gorou-se.

As queixas quanto à qualidade dos serviços prestados são mais que muitas e, em diversas zonas do município os utentes desesperam por soluções concretas, que lhes resolvam de vez as constantes interrupções do fornecimento de água, a deficiente recolha dos resíduos, o arranjo dos locais de passagem onde as condutas rebentaram e até o mau cheiro causado pelas ETAR.

Mas também, dentro dos próprios SIMAR a situação pouco ou nada melhorou e os erros que vinham do passado, mantiveram-se.

As perdas reais de água de consumo mantêm-se a um nível altíssimo. Por ano, atingem os 7 milhões de metros cúbicos de água e os prejuízos anuais dos SIMAR são hoje vistos como normais.



A substituição pontual das condutas não resolve o problema a nível do concelho. A rede de águas e de águas residuais está obsoleta, existem centenas de quilómetros de condutas em fibrocimento, contendo amianto, que excederam em muito o tempo de vida útil para o qual foram projetados.

PROPOMOS:

- 1.** Um plano a médio prazo, de reconstrução e ou substituição da rede, para resolver definitivamente o problema. É necessário contrair um empréstimo sustentável, para que no prazo máximo de um ano se adjudique esta obra de grande envergadura, mas de caráter urgente.

1.1.) A falta de coordenação e planificação são evidentes e põem a nú uma gestão deficiente entregando a privados grande parte dos serviços essenciais dos SIMAR que vão desde a recolha de resíduos até à lavagem de contentores, desde a leitura e montagem de contadores até aos cortes de água, passando pela manutenção das viaturas, faturação eletrónica, etc, etc.

- 2.** Devolver aos serviços essenciais dos SIMAR a sua dignidade, investindo nos meios técnicos e humanos necessários, para que retomem, em toda a plenitude, a sua missão de serviço público de qualidade que dê resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas do nosso concelho.

2.1.) Não existe uma política de valorização e renovação dos seus quadros, atingindo-se, hoje em dia, uma média etária das suas e dos seus trabalhadores a rondar os 50 anos de idade.

- 3.** Em todas as organizações, os recursos humanos são um meio indispensável para o melhor desenvolvimento das suas atividades. É necessário investir nas pessoas, formá-las e reconhecê-las. Aproveitando o talento, o conhecimento e a experiência dos mais idosos, é urgente firmar protocolos com escolas ou institutos profissionais para cooperação de jovens para áreas tão necessárias como eletricidade, mecânica, serralharia ou informática.

Os investimentos não podem, nem devem estar subordinados aos ciclos políticos. Se só se investir no que dá resultados durante o nosso mandato, a isso, nós chamamos calculismo político e é lesivo do interesse público.



COMBATE AO RACISMO E XENOFOBIA

EIXOS:

- A.** Combate à discriminação étnico-racial e ao discurso de ódio
- B.** Educação
- C.** Emprego
- D.** Habitação
- E.** Saúde
- F.** Segurança
- G.** Participação das comunidades

A. COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E DISCURSO DE ÓDIO

- 1.** Criação de um conselho municipal para a Igualdade e Combate à Discriminação.
 - 1.1.)** Este conselho é um órgão de consulta, apoio e participação na implementação de programas de combate ao racismo, à discriminação e ao discurso de ódio. Teria com integrantes membros de associações e organizações, membros do executivo e representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal.
 - 1.2.)** O conselho reuniria bimestralmente para a apresentação de propostas, a avaliação da implementação de medidas nestas áreas, receção de novas propostas, dinamização de iniciativas e auscultação da população.
 - 1.3.)** O conselho poderia marcar reuniões com associações, organizações, representantes de moradores e vereadores.
- 2.** Uso dos canais de comunicação da Câmara Municipal para a divulgação de iniciativas da comunidade afrodescendente, cigana e refugiados, rubricas dedicadas à história de figuras representantes destas comunidades, para testemunhos de representantes das comunidades, organização de campanhas contra a discriminação.
- 3.** Dinamização de ações culturais de valorização da cultura e história destas comunidades
 - 3.1.)** Dinamização de artistas do concelho.
 - 3.2.)** Convidar artistas para debates, concertos e exposições, ações de formação.
 - 3.3.)** Criação de conteúdos digitais de divulgação das manifestações culturais das comunidades.



4. Ações de formação sobre direitos consagrados na lei que possam ajudar e munir de recursos legais a população alvo de discriminação.
5. Criação de centros comunitários, onde possam ser dinamizadas atividades para crianças, eventos culturais, atividades de tempos livres, exposições, mostras de cinema e outras partilhas.
6. Contratação de mediadores socioculturais.

B. EDUCAÇÃO

1. Promoção de medidas de acompanhamento escolar e aconselhamento pedagógico que promovam o sucesso escolar e contribuam para aumentar o número de estudantes que acedem ao ensino superior.
 - 1.1.) Implementação de medidas para a redução das taxas de encaminhamento para cursos do ensino profissional.
 - 1.2.) Fomento e acompanhamento por parte de docentes e psicólogos escolares no processo de candidatura ao Ensino Superior.
2. Acompanhamento de estudantes de comunidades racializadas em situação de insucesso escolar por parte de psicólogos escolares e mediadores socioculturais.
 - 2.1.) Criação de um grupo de mentoria de estudantes mais velhos aos estudantes mais novos, com disponibilização de espaços dentro das escolas e espaços municipais.
 - 2.2.) Implementação de medidas para acabar com as turmas segregadas.
3. Promoção da educação e formação de adultos.
4. Aulas de Português para migrantes e refugiados.
5. Campanhas nas escolas para a educação contra o racismo e a xenofobia.
6. Ações de formação antirracista para docentes e funcionários nas escolas.

C. EMPREGO

1. Ações de formação sobre direitos laborais dinamizadas pela autarquia, em conjunto com organizações, associações e membros das comunidades
2. Ações de formação sobre o racismo e xenofobia em empresas do concelho e implementação de medidas para a contratação de trabalhadores provenientes das comunidades racializadas.
3. Divulgação de oportunidades de emprego nos serviços municipais.



D. HABITAÇÃO

- 1.** Apoio jurídico e social em casos de discriminação nos arrendamentos ou aquisição de habitação
- 2.** Reforço das soluções para habitantes de aglomerados habitacionais intervencionados pelo Plano Especial de Realojamento (PER), de modo a integrar população imigrante e refugiados
- 3.** Combater a segregação na atribuição da habitação municipal e garantia de condições dignas de habitabilidade na atribuição da mesma
- 4.** Acompanhamento e apoio à população imigrante e refugiada no acesso à habitação
- 5.** Requalificação dos bairros municipais contrariando a “guetização” destes territórios. Este processo deve contar com a participação das organizações comunitárias.

5. SAÚDE

- 1.** Caracterização das dificuldades das comunidades migrantes no acesso à saúde.
- 2.** Implementação de medidas para o acesso ao número de utente e atribuição de médico de família a todas as pessoas provenientes das comunidades afrodescendente, cigana, migrante e refugiada residentes no concelho.
- 3.** Formação antirracista a médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico, administrativos e auxiliares de saúde.
- 4.** Contratação de mediadores socioculturais para as unidades de saúde.

6. SEGURANÇA

- 1.** Ações de formação e sensibilização para o combate ao racismo e xenofobia junto das forças de segurança.
- 2.** Desenvolver projetos de policiamento de proximidade com os jovens e as comunidades, que promovam uma alteração do paradigma de policiamento que estigmatiza os territórios e criminaliza as pessoas que neles habitam.
- 3.** Criação de um canal de denúncias de discriminação racial e discurso de ódio.

7. PARTICIPAÇÃO DAS COMUNIDADES

- 1.** Envolver e consultar associações, organizações e membros das comunidades nas tomadas de decisões e construção de medidas nestas áreas.
- 2.** Desenvolvimento de campanhas, em articulação com as organizações do movimento social, para a promoção da participação eleitoral .



3. Disponibilização de espaços municipais para as sedes das organizações sediadas no município ou nas freguesias.
4. Linhas de financiamento para organizações comunitárias com intervenção no concelho ou nas freguesias.

BEM-ESTAR ANIMAL

A Lei 27/2016, de 23 de agosto, veio proibir a occisão de animais errantes como forma de controlo da população. A mesma lei previa também a implementação de medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais, de forma a favorecer a esterilização de animais errantes como forma de controlo da população.

No entanto, nos últimos 5 anos, devido à incapacidade dos concelhos em implementar as medidas previstas na Portaria nº 146/2017, as colónias de animais errantes têm vindo a aumentar por todo o país. Este aumento dá origem, inevitavelmente, a problemas graves de bem-estar animal e de saúde pública.

Segundo dados publicados pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, a câmara de Loures procedeu à esterilização de 442 animais errantes em 2020, recebendo um total de 9.782,09 euros em apoios estatais para este fim; estes números colocam o concelho de Loures em 10º lugar no ranking de concelhias que mais apoios receberam para este fim. Embora este panorama seja encorajador, consideramos que ainda há muito trabalho a ser feito no município.

A proposta do Bloco de Esquerda Loures para as Autárquicas de 2021 no que toca ao bem-estar animal deve passar pelos seguintes pontos:

1. Continuação da implementação do programa de Captura, Esterilização e Devolução (CED).

Os programas CED são programas de controlo da população de animais errantes que consistem na captura dos animais de cada colónia, seguida por esterilização, desparasitação e identificação dos animais (por via eletrónica ou física) e por fim pela sua devolução ao lugar de origem, onde serão monitorizados e alimentados por um cuidador.

Para o bom funcionamento deste programa, o papel dos munícipes é essencial, tanto na sinalização das colónias e do número aproximado de animais dentro das mesmas, como no papel de cuidadores dos animais, alimentando-os e monitorizando-os.

2. Requalificação e melhoria das condições do Centros Oficial de Recolha.
3. Instalação de alimentadores nas zonas onde residam colónias de animais errantes.



4. Apoios às associações animais e abrigos locais.
5. Campanhas de sensibilização da população quanto aos problemas de saúde pública relacionados com os animais errantes (p.e. toxocarose/larva migrans visceral e raiva). Promoção de campanhas de adoção e sensibilização quanto ao abandono animal, em articulação com associações.
6. Não licenciamento de espetáculos com animais nem a atribuição de qualquer tipo de apoio - direto ou indireto - a esses espetáculos.
7. Valorização e reforço das responsabilidades do médico veterinário municipal na fiscalização do bem-estar animal de todas as espécies, através da expansão do corpo técnico.
8. Inclusão das estruturas de albergue de grande número de animais nos planos de emergência municipal para situações de eventual necessidade de socorro em caso de desastre ou catástrofe.
9. Criação do Provedor dos Direitos dos Animais.

AMBIENTE

O Bloco de Esquerda defende compromissos que promovam a transição climática, através da adoção de uma série de medidas de prevenção, adaptação e mitigação, não só de âmbito nacional e internacional, mas que devem ter uma transposição ao nível local e municipal.

As alterações climáticas são uma realidade que podemos observar já hoje em dia e é fundamental que trabalhem para evitar que as suas consequências piorem ainda mais. O concelho de Loures tem algumas vulnerabilidades no que toca a fenómenos climáticos extremos que se tornarão cada vez mais frequentes no futuro.

Existem zonas identificadas em diversos estudos como vulneráveis a inundações repentinas e à subida do nível da água do mar, incluindo as zonas baixas no leito do rio Trancão, Loures, Frielas, assim como a zona ribeirinha que liga Sacavém a Santa Iria de Azóia.

1. O Bloco defende intervenções para minimizar o risco de inundações com prejuízos para a população que vive nas zonas circundantes às áreas potencialmente afetadas. As intervenções de valorização devem ser sustentáveis, garantindo a permeabilidade dos solos, protegendo e reabilitando as galerias ripícolas (que evitam o escoamento dos pesticidas e outros contaminantes para os cursos de água e tornam as zonas intervencionadas mais resilientes a cheias, prevenindo a erosão). Ao mesmo tempo, estas áreas deverão ser convidativas para a prática de desporto e lazer.



O risco de erosão e deslizamento de terras também tem sido amplamente estudado no concelho, tendo sido identificadas áreas envolvendo risco elevado para a ocorrência desses fenómenos, que são potenciados no caso de ocorrência de eventos de precipitação extrema.

- 2.** O Bloco defende que estas áreas devem ser preservadas, nomeadamente através da manutenção de vegetação natural ou de práticas de agricultura sustentável e naturalmente, pelo impedimento de nova construção em áreas de risco.

2.1.) Por outro lado, face ao aumento expectável do número e intensidade das ondas de calor na região Mediterrânica, também o risco de incêndios florestais será cada vez maior. Por isso, é imperativo que se reforcem os meios municipais de proteção civil, quer de meios técnicos quer de meios humanos, em particular no que toca ao combate a incêndios, mas também em capacidade de responder a todo o tipo de ocorrências que ponham em causa a segurança de pessoas e bens.

2.2.) É também importante que se desenvolva um programa de limpeza de matas e zonas florestais no concelho, em colaboração com a população (fomentando o associativismo florestal).

- 3.** Ao nível da prevenção, seria importante que a autarquia seguisse as pisadas da Câmara Municipal de Lisboa, promovendo o reforço das redes de sensores para a monitorização de ruído, trânsito e qualidade do ar. Sendo Loures um concelho com uma componente industrial e logística tão relevante, é fundamental que o impacto destas atividades na qualidade de vida das populações seja minimizado.

Importa lembrar que uma fração significativa do concelho (Camarate, Unhos, Apelação, Santa Iria de Azóia) está sob uma das principais rotas de aproximação ao aeroporto Humberto Delgado. A realização de voos fora das horas regulamentadas prejudica estas populações, introduzindo níveis de ruído inaceitáveis.

- 4.** O Bloco Loures bater-se-á pelo cumprimento das regras relativas aos voos realizados fora de horas, dado o impacto elevado sobre as suas populações. Além disso, a aplicação de metas de redução de emissões estipuladas pelo Acordo de Paris deve ser fomentada e fiscalizada no concelho, o que só é possível com uma rede de monitorização abrangente e em colaboração com as agências nacionais com competência nessa área como a Agência Portuguesa do Ambiente.

Além das emissões de gases com efeito de estufa, a monitorização das quantidades de partículas em suspensão, ozono, bem como dióxidos de enxofre e azoto são essenciais para traçar o perfil completo da evolução da poluição atmosférica no concelho.

- 5.** A manutenção e ampliação dos espaços verdes do concelho deve ser uma prioridade, dado o seu papel imprescindível como sumidouro de carbono, mas também como regulador de temperatura e qualidade do ar (em particular nas zonas urbanas e edificadas).

5.1.) Novos espaços verdes devem ser concebidos com recurso a espécies autóctones que sejam adaptadas à disponibilidade de água pluvial no concelho.

5.2.) Em relação à manutenção, o Bloco defende a abolição do uso do glifosato como herbicida, dado o seu potencial cancerígeno, recomendado o uso de substâncias alternativas e menos prejudiciais.



O respeito pela natureza e pelo meio ambiente podem ser fomentados aproximando as populações da natureza.

- 6.** Nesse sentido e considerando as propostas anteriores, o Bloco propõe a criação de uma “Ecopista de Loures”, uma infraestrutura que iria conectar os diferentes pontos de interesse natural do concelho (por exemplo o Paul das Caniceiras, a zona ribeirinha de Santa Iria de Azóia, ou o vale do Trancão e rio de Loures), com vias pedonais e cicláveis, com percursos bem assinalados.
- 7.** No mesmo sentido, deve também ser incentivada a mobilidade ligeira. Para isso deve ser proposto um incentivo à aquisição de veículos elétricos (em particular velocípedes), complementar ao que já existe na Câmara Municipal de Lisboa.
 - 7.1.)** Consideramos que essa medida deve ser acompanhada por um reforço significativo da rede de ciclovias do concelho - em particular nos acessos a outros meios de transporte como o comboio ou metro - e aumentar a oferta de locais para estacionamento desses veículos, para que possam constituir uma verdadeira alternativa à mobilidade automóvel individual.
 - 7.2.)** Além da progressiva redução do impacto provocado pelos movimentos pendulares, seria importante fomentar redes de proximidade para a distribuição de bens essenciais, e por isso com uma pegada ecológica mais reduzida. Para isso deve ser incentivado o recurso aos mercados municipais, aproximando produtores e consumidores locais.
- 8.** O Município deve também fomentar uma forte aposta numa transição energética, tanto no eixo do aumento da eficiência e racionalização do consumo, como pelo incentivo à aquisição de pontos de produção renovável doméstica de energia como painéis fotovoltaicos.
- 9.** O Município deve também zelar pela diminuição da pobreza energética, garantindo que ninguém deixe de aquecer a sua casa por medo de não conseguir pagar a fatura da luz. Propomos para isso uma comparticipação municipal da fatura energética, dirigida especialmente às famílias com menores recursos.
- 10.** À imagem do que acontece nas escolas, é urgente o diagnóstico e eliminação de todos os materiais contendo amianto dos edifícios municipais.



ECONOMIA E INVESTIMENTO

1) COMBATER O DESEMPREGO E A PRECARIEDADE LABORAL NO MUNICÍPIO

Embora o poder autárquico não tenha poder para intervir diretamente sobre o problema, dado que a alteração da lei laboral é da responsabilidade da Assembleia da República, pode estruturar um conjunto de políticas públicas que estimulem a criação de postos de trabalho mais dignos e estáveis.

O município gera um conjunto alargado de postos de trabalhos indiretos em empresas privadas e do terceiro setor através da concessão de espaços públicos (como esplanadas) e a aquisição de bens e serviços (desde material de escritório a uma obra de construção civil).

Estes contratos são maioritariamente celebrados com as empresas que apresentem os custos mais baixos para a autarquia. Contudo, nem sempre esta é uma prática correta, uma vez que algumas empresas conseguem praticar preços mais competitivos do que as concorrentes por oferecem piores condições laborais aos seus trabalhadores ou por descurarem a proteção ambiental.

Exigir critérios mais elevados de justiça social e ambiental pode melhorar as condições laborais de milhares de trabalhadores e o ambiente do nosso concelho.

ASSIM, PROPOMOS:

- Aplicar cláusulas sociais e ambientais a todos os contratos públicos celebrados pela autarquia. Essas cláusulas devem conter critérios penalizadores para empresas com maior percentagem de trabalhadores precários, com salários abaixo da contratação coletiva do setor ou com um défice de aplicação de normas ambientais.
- Aumentar as medidas de controlo sobre o cumprimento das cláusulas, estabelecendo sanções efetivas em caso de incumprimento e revertendo, quando necessário, os que não cumpram os critérios laborais, ambientais e/ou de qualidade do serviço.
- Iniciar ações de controlo das condições laborais dos trabalhadores das empresas instaladas no município, em colaboração com a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), os sindicatos e os representantes empresariais.
- Corrigir situações de precariedade de funcionários da Câmara Municipal.

O impacto orçamental desta medida é reduzido, podendo em parte ser financiado pelas eventuais sanções a aplicar às empresas em caso de incumprimento de critérios laborais, ambientais e/ou de qualidade do serviço.



No que respeita à correção de situações de precariedade de funcionários da Câmara Municipal, a prazo, não levará a um aumento de despesas face ao previsto, pois apenas se traduz na antecipação da finalização do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP).

2) APOIAR A ECONOMIA SOCIAL E SOLIDÁRIA, COMO FORMA DE GERAR MAIS E MELHOR EMPREGO

Uma autarquia progressista e de esquerda deve apoiar modelos de produção que favoreçam o emprego digno e que prossigam outros objetivos além do lucro, tais como a valorização social e ambiental.

ASSIM, PROPOMOS:

- Atribuir às empresas que cumpram critérios sociais e ambientais justos (ex: salários dignos, contratação estável, segurança laboral, reinvestimento dos lucros) um selo municipal de qualidade, a fim de promover as empresas que praticam boas práticas junto dos cidadãos locais. Essas empresas terão ainda acesso a um conjunto de vantagens de outras vantagens (ex: desconto em taxas municipais ou publicidade a preços vantajosos nas infraestruturas do município).
- Dar apoio municipal aos trabalhadores que pretendam recuperar empresas em crise, através de modelos de economia social e cooperativa.
- Criação de um gabinete do apoio ao investidor, que para além de ter competências na promoção, apoio e facilitação do investimento no município, deverá estar também vocacionada para o acompanhamento de cidadãos com interesse em criar empresas de economia social.

Assim, e pelo facto de a autarquia de Loures estar num dos momentos económicos mais desafiantes da sua existência, consideramos que as medidas anteriormente propostas, apesar de terem um considerável peso financeiro são defensáveis. Assim, propomos aplicar para promoção do desenvolvimento económico, o montante de 1.000.000,00€, esta verba é sensivelmente o dobro do proposto no Orçamento Municipal (cerca de 474.650,00€).

3) APOIAR O COMÉRCIO LOCAL

O comércio local é essencial para garantir a vitalidade dos espaços públicos do nosso concelho. Mais comércio local significa melhor proximidade no acesso a bens e serviços bem como localidades mais dinâmicas e pulsantes. Assim, propomos:

- Implementar políticas que reequilibrem territorialmente o comércio (ex: criação de um plano para áreas com pior saúde comercial).
- Avaliar se as taxas municipais são razoáveis face à rentabilidade deste perfil de comércio.



- Realizar eventos ao ar livre em áreas de grande concentração comercial em articulação com os comerciantes locais (ex: eventos noturnos acompanhados pela atividade extraordinária do comércio durante esse período).
- Racionalizar o licenciamento de grandes superfícies comerciais.
- Criar uma plataforma online onde os comerciantes locais possam divulgar os seus serviços. A plataforma deve ser organizada por freguesia e ramo de atividade, de modo a facilitar a consulta dos cidadãos.

4) AUMENTAR O NÚMERO DE HORTAS URBANAS E APOIAR OS PEQUENOS PRODUTORES

Embora neste momento já se encontrem instaladas algumas hortas urbanas no concelho – com grande sucesso – consideramos que o seu número deve ser alargados no próximo mandato.

ASSIM, PROPOMOS:

- O aumento do número de hortas urbanas, reconhecendo o seu contributo para a melhoria da sustentabilidade alimentar e ambiental do concelho, bem como para a manutenção do espaço público.
- Promoção de mercados de pequenos produtores, que alie atividades de lazer a venda de produtos agrícolas.

5) ELABORAR UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA EUROPEU URBAN INNOVATIVE ACTIONS, ENQUADRADO NA ÁREA DA ECONOMIA SOCIAL E COOPERATIVA, QUE ENVOLVA A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS E DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO

O Urban Innovative Actions é um programa europeu que financia em até 5 milhões de euros projetos urbanos criativos e inovadores mediante candidatura das autoridades locais. Várias cidades europeias já recorreram a este programa. Madrid e Barcelona, duas cidades espanholas onde as candidaturas cidadãs de esquerda saíram vitoriosas, concorreram e ganharam projetos no âmbito deste programa.

Madrid implementa um projeto de criação de emprego a partir da economia social associado a temas como a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento local. Barcelona usará o financiamento do programa para reduzir a pobreza nas áreas de maior fragilidade social da cidade, associando a prestação de um rendimento básico universal a um melhor acesso aos serviços públicos.

Consideramos que uma candidatura a este programa seria um importante passo na melhoria da qualidade de vida no concelho.



ASSIM, PROPOMOS:

- Apresentar uma candidatura ao Urban Innovative Actions, enquadrada na área da economia social e cooperativa, que envolva a participação de jovens e desempregados de longa duração.

6) REDEFINIR A ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA DO CONCELHO

As últimas décadas do concelho de Loures caracterizaram-se pelo abandono de perfil produtivo assente na grande indústria, nomeadamente na área de Camarate ou Moscavide, fruto da deslocalização ou do encerramento de empresas, ao mesmo tempo em que se assistiu à perda de importância do setor agrícola no concelho de Loures.

A aposta estratégica deu-se nas áreas da construção, e serviços, com o aumento da importância de grandes superfícies comerciais. Embora se compreenda esta decisão num horizonte imediato, em que foi necessário responder rapidamente aos postos de trabalho perdidos, consideramos ser tempo de definir uma estratégia mais ambiciosa e sustentada para o futuro.

ASSIM, PROPOMOS:

- Redefinir a estratégia de especialização produtiva do concelho, procurando aumentar a presença de novas indústrias, em particular as de base tecnológica e criativa. Este plano deve ser definido tendo presente a população jovem e com elevados níveis de educação a residir no município de Loures e deve ser desenhado em conjunto com outros parceiros institucionais, em particular os Politécnicos e as Universidades.

Devido às limitações orçamentais existentes não irá ser contratada nenhuma consultora para redefinir a estratégia de especialização produtiva do concelho. A autarquia tentará definir protocolos de colaboração com Politécnicos e Universidades para que este plano não tenha qualquer impacto orçamental.

7) MELHORAR OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS COFINANCIADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

O cofinanciamento municipal é uma importante fonte de receita para a construção de infraestruturas nos domínios social, cultural e desportivo. Esta é uma missão central da Câmara Municipal que permite ao movimento associativo ter melhores condições para servir a população do concelho. No entanto, são numerosas as situações de má avaliação da viabilidade dos projetos, que conduzem ao desperdício dos fundos públicos.

Estas situações são inadmissíveis. A Câmara Municipal não pode financiar projetos cuja falta de viabilidade se afigura evidente, acabando por desperdiçar recursos sem aumentar o bem-estar da população.



ASSIM, PROPOMOS QUE:

- Sejam estabelecidos critérios mais rigorosos para o cofinanciamento público de equipamentos do movimento associativo. Em particular, deve verificar-se se os encargos financeiros futuros imputados à instituição são compatíveis com as suas fontes previsíveis de financiamento.
- A decisão de cofinanciamento seja sempre seguida de um processo de acompanhamento do projeto com a instituição contratante, concedendo a monitorização e assessoria técnica necessárias à implementação plena do projeto, garantido a sua acessibilidade junto da população.

O custo orçamental desta medida é inexistente, podendo gerar-se ainda mais valias a nível de maior eficiência dos fundos investidos pela autarquia.

8) MELHORAR OS INCENTIVOS EXISTENTES PARA O FOMENTO DA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO

A inovação é um importante fator para a criação de riqueza e melhoria das condições de vida da população.

ASSIM PROPOMOS:

- Disponibilizar gratuitamente aos empreendedores interessados, espaços individualizados dotados de secretária e equipamento informático individual, com acesso ilimitado à internet, rede telefónica e uma impressora coletiva.

Os empreendedores interessados terão de formalizar uma candidatura junto do gabinete municipal de apoio ao investidor para ter acesso aos benefícios referidos.

O impacto orçamental desta medida é residual, apenas dizendo respeito a custos de internet, eletricidade, rede telefónica, etc.



CULTURA E ASSOCIATIVISMO

Cultura é viver com arte. Viver com identidade e vigor. Mas, Cultura é sobretudo “o cultivo da mente”, ou como dizia Bertold Brecht “é pensar, é descobrir”.

Para o Bloco a participação cultural deve ser entendida como um processo continuado de democratização da vida municipal, cujos objetivos são:

- Promover iniciativas a partir de programas culturais e campanhas especiais visando o desenvolvimento de objetivos de interesse artístico;
- Reforçar o tecido associativo e ampliar a capacidade artística, técnica e administrativa das associações;
- Desenvolver a participação na definição de programas e projetos e na gestão dos serviços de cultura do município;
- Estimular programas de formação para a cidadania da cultura de forma a envolver os diversos extratos da sociedade.

Assim, compete às autarquias, dentro das suas possibilidades o estabelecimento de conexões que possibilitem a ponte entre a cultura e o desenvolvimento, instituindo políticas capazes de estimular o mercado cultural, de uma forma mais abrangente e integrada.

Difundir, implementar e estimular uma produção cultural que seja instrumento de crítica e de conhecimento, é o caminho para a ampliação da cidadania.

NESTE SENTIDO O BLOCO PROPÕE:

- 1.** Criação de um Plano Municipal para a Cultura:
 - 1.1.)** Reunião de representantes dos profissionais da Cultura (artistas e técnicos) com Comissão Especializada da AM e com executivo;
 - 1.2.)** Acompanhamento da implementação das medidas de apoio aos profissionais da Cultura por parte da Câmara;
 - 1.3.)** Participação dos profissionais da Cultura no plano municipal para a Cultura
- 2.** Conferência Municipal da Cultura;
- 3.** Encontro de artistas e técnicos;
- 4.** Divulgação do trabalho dos artistas;
- 5.** Contacto com o executivo para melhor se fazer um diagnóstico do estado da Cultura no concelho;



- 6.** Formação sobre direitos dos profissionais da Cultura;
- 7.** Bolsa de apoio a novos artistas no concelho, através de concurso, para ser usada em formação, equipamento;
- 8.** Disponibilização dos meios de comunicação da Câmara para divulgar artistas do concelho páginas Facebook, Website, Youtube;
- 9.** Concurso Jovens Talentos Loures:

Dinamizado pela Câmara, com o objetivo de descobrir os novos artistas do concelho na música, artes plásticas, teatro, cinema, fotografia. Exposição dos vencedores em iniciativa pública. Entrevistas aos artistas vencedores publicadas nos meios de comunicação da autarquia;
- 10.** Semana das Artes nas Escolas:

Iniciativas musicais, teatrais, artes plásticas em que artistas do concelho se deslocam às escolas;
- 11.** Semana da Arte Urbana:

Organização de circuitos de arte urbana, com excursões das escolas e sessões para contar a história das figuras representadas;
- 12.** Reforço das medidas de proteção e requalificação do Património Histórico do Concelho;
- 13.** Garantia de medidas de valorização do património no PDM;
- 14.** Loures Film Festival:

Festival de concurso de curtas-metragens para realizadores do concelho;
- 15.** Dinamização da Biblioteca Municipal para iniciativas literárias:

Sessões de declamação de poesia, sessões de contadores de histórias para crianças e jovens;
- 16.** Apoio à edição para novos autores no concelho.

As associações têm diversas formas de manifestar a sua atividade, salvaguardando tradições e promovendo a contemporaneidade. Sendo, nomeadamente o caso das bandas filarmónicas, do folclore, dos grupos de música popular, grupos desportivos, grupos polivalentes, entre outros, que correspondem a componentes da herança cultural e da afirmação criativa do concelho de Loures, promovendo junto das populações o gosto pela cultura e pela preservação dessa herança que é património de todos e fio condutor de uma comunidade ligada por padrões de comportamento e identidade comuns, procurando a constante atualização através das dinâmicas geradas pela ação das suas organizações.

O tecido associativo ocupa um lugar fundamental e único na dinâmica das comunidades, sendo por excelência elemento de extrema relevância nas iniciativas culturais, recreativas, desportivas e sociais do Município.



O surto epidémico do COVID-19 exige do país medidas excecionais. Hoje existem novos problemas para todos os setores da sociedade e o Movimento Associativo não foi exceção, vendo a sua atividade suspensa e encerrada.

As medidas de apoio anunciadas pelo Governo, designadamente o programa APOIAR e o APOIAR Rendas, não estão a chegar a estas entidades devido à não elegibilidade do enquadramento jurídico de associações sem fins lucrativos”.

ASSIM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO PARA AS POPULAÇÕES E AS COMUNIDADES LOCAIS, O BLOCO PROPÕE:

- Pressionar o Governo para que as associações sejam contempladas nos programas de apoio;
- Dotar as associações de instrumentos que permitam, de forma objetiva e transparente, estabelecer um bom diálogo institucional entre as associações e a autarquia e potenciar a ligação entre os projetos do município e os das associações, visando uma maior dinamização cultural do concelho, incentivando a participação cívica nos movimentos associativos culturais e desportivos.
- Criação de uma Linha de Apoio de Emergência às coletividades para fazerem face às despesas correntes desde rendas, água, luz, gás, seguros obrigatórios a salários de trabalhadores, como forma de mitigar os efeitos da pandemia junto do tecido associativo do concelho;
- Fomentar a criação de “contratos programa” como forma de apoio às atividades das associações;
- Nos programas e atividades culturais da autarquia as coletividades de cultura e recreio deverão ter prioridade na contratualização de serviços.

TRANSPORTES E MOBILIDADE

O **direito ao transporte é fundamental** porque ele influencia e condiciona o acesso aos demais direitos, constituindo-se num elemento de vital importância para assegurar as condições necessárias para uma vida digna. Para um cidadão ter acesso à rede pública de saúde, por exemplo, ele precisará de utilizar algum meio de transporte. O mesmo se aplica ao acesso à educação, centros culturais e de lazer, liberdade de ir e vir, local de trabalho, e tantos outros direitos que necessitam de deslocação para serem exercidos e usufruídos.



Posto isso, é possível classificar o acesso ao transporte como um direito essencial: ele não deve ser visto como um favor ou como um bem particular, todos devem ter acesso a ele e o governo e as autarquias têm a obrigação de proporcionar um serviço com qualidade de forma mais eficiente, mais segura e com menor impacto ambiental.

Na elaboração de políticas públicas, o transporte coletivo deve ter prioridade sobre o transporte individual.

A prestação do serviço de transportes coletivos deve abarcar com qualidade diversas questões, especialmente as relacionadas a conforto, tempo e custo. O direito ao transporte é influenciado pelo modelo de ocupação do território, pela especulação imobiliária e tem forte impacto em questões como segregação social, uso dos espaços coletivos, localização de equipamentos públicos e ambiente. Dessa forma, toda a política pública e todos os projetos de urbanização devem levar em consideração o que fazer para interferir da melhor forma possível na acessibilidade e mobilidade da população.

Considerando o papel acrescido que os municípios passaram a ter na gestão da mobilidade e dos transportes públicos, há algumas medidas transversais que assumem particular importância:

- Continuar a trajetória de redução tarifária, no caminho da gratuitidade, começando pelos transportes urbanos como já fizeram algumas autarquias;
- Oferta pública de transporte coletivo, baseadas em soluções de redes de transportes públicos rodoviários, movidos a energias renováveis, nomeadamente para locais com menor densidade populacional;
- Promover a intermodalidade dos transportes públicos coletivos e dos modos ativos de mobilidade, aumentando a rede de ciclovias e de sistemas públicos de bicicletas partilhadas, garantindo a sua gratuitidade;
- Introdução da modalidade de “transporte a pedido” (transporte municipal porta-à-porta) gratuito como forma de satisfação de necessidades nas freguesias rurais ou de baixa densidade populacional do concelho e para populações envelhecidas.
- Divulgação por parte do município da informação sobre o desenvolvimento do Concurso Internacional para Aquisição do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na A.M.L., em particular sobre o Lote 2 que integra o concelho de Loures; Concretização no terreno, do acordo entre as Câmaras de Loures, Lisboa e Oeiras para “aprovação de um protocolo de cooperação” para o desenvolvimento de “um projeto de metro ligeiro de superfície entre Alcântara e Cruz Quebrada e entre Santa Apolónia e Sacavém”;
- A aposta na ferrovia tem que ser um desígnio que saia, de vez, do papel. Sendo uma competência eminentemente do Estado central, o município deve envolver-se ativamente na reivindicação de investimento público que fomente a transição energética e promova a mobilidade sustentável. As vantagens da ferrovia são muitas, incluindo promoverem, ativamente, a coesão territorial e dando opções mais confortáveis à população do concelho de Loures. Deste modo é primordial a expansão da rede de Metropolitano ao concelho de Loures, com Metro Ligeiro de Superfície, na linha Odivelas/Loures (Infantado) contemplando o Hospital Beatriz Ângelo e na linha Moscavide, Portela e Sacavém.



“País desenvolvido não é aquele em que os pobres andam de carro, mas aquele em que os ricos usam transporte público”

O paradigma da mobilidade centrada no automóvel individual tem um enorme custo ambiental, mas também de exclusão social. São conhecidos os efeitos do uso crescente do automóvel particular no que diz respeito ao aumento do congestionamento, da sinistralidade rodoviária, da poluição gasosa e sonora e do consumo de combustíveis fósseis, refletindo-se na diminuição da qualidade de vida das pessoas e na perda de competitividade económica de certas zonas onde estes problemas atingem uma maior dimensão.

COMO FORMA DE REDUZIR A DEPENDÊNCIA DO TRANSPORTE INDIVIDUAL, E TENDO EM CONTA QUE UM SISTEMA DE TRANSPORTES EFICIENTE É UM GARANTE DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES, O BLOCO PROPÕE:

- Apostar na massificação dos transportes públicos e em mecanismos tarifários que potenciem o seu uso;
- Desenvolver e promover a imagem do transporte urbano no concelho de Loures e realizar ações de incentivo à utilização do transporte público;
- Adotar medidas de segregação do tráfego, afetando espaço viário para uso reservado a veículos de transporte público, permitindo que estes se possam deslocar sem congestionamento, ultrapassando os veículos particulares que circulam no mesmo sentido ocupando as restantes vias (vias “bus”);
- A informação é um elemento-chave nos sistemas de transportes, pela influência que tem para a tomada de decisão acerca do modo como as pessoas vão realizar a deslocação. Segundo alguns estudos a falta de informação é responsável numa fração não desprezável pela fraca utilização dos transportes públicos.

A autarquia deverá encetar todos os esforços para divulgar a oferta de serviços, criando e gerindo meios de informação e de comunicação com os operadores do concelho. O suporte de transmissão da informação é muito variado podendo ir desde o papel, até ao uso da internet, passando pelo telefone e particularmente pelos painéis de mensagens digitais. É, no entanto, necessário ter presente que a informação disponibilizada deve também chegar às pessoas que apresentem deficiências;

- Gratuitidade nos transportes públicos para reformados/pensionistas, maiores de 65 anos, desempregados e beneficiários do RSI, em todas as carreiras urbanas do concelho;
- Alargamento dos beneficiários do passe Navegante+65 (Metropolitano ou Municipal), a todos os reformados, pensionistas e desempregados, independentemente da idade e do rendimento do agregado familiar;
- Alargamento dos beneficiários do passe Navegante12 (gratuito), a todos os estudantes até aos 18 anos;
- Reforço da frota e carreiras, particularmente com acesso ao hospital Beatriz Ângelo;
- Instalação de abrigos de paragem com condições de conforto e proteção à intempérie



contendo bem visível informação de carreiras, horários e tarifários bem como colocação de placas bem legíveis que indiquem as carreiras (código e destino) em todas as paragens do concelho onde seja possível a sua implementação. A comodidade e a segurança são dois requisitos básicos que devem ser garantidos nos abrigos. Os passageiros devem sentir-se confortáveis enquanto esperam pelo autocarro, pelo que devem ser previstos lugares sentados;

- Transportes inclusivos adaptados. O material circulante deverá contemplar características técnicas de acessibilidade e conforto, nomeadamente a existência de ar condicionado e equipamentos de apoio a passageiros de mobilidade reduzida, além de condições para o transporte de velocípedes e de animais de companhia;

MOBILIDADE INCLUSIVA

- Promoção dos meios de mobilidade ativa, com a criação ou desenvolvimento de sistemas de bicicletas partilhadas e organização do espaço público para a proteção dos utilizadores mais vulneráveis da via. Participação do concelho de Loures no Programa Portugal Ciclável 2030 e Mobilidade Ciclável - Construção de ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável;
- Plano Municipal de eliminação de todas as barreiras arquitetónicas, garantindo a acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na via pública, zonas pedonais e particularmente no acesso aos serviços públicos;
- Apoio técnico por parte da autarquia à melhoria da acessibilidade no parque habitacional do concelho;
- Substituição progressiva do parque automóvel do universo municipal para abandonar veículos total ou parcialmente movidos a combustíveis fósseis;
- As Comissões de Utentes são um princípio ativo na sociedade. Deste modo a autarquia deverá apoiar, articular e alinhar os seus objetivos com as Comissões de Utentes dos Transportes existentes no concelho ou a criar, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos utentes.

SAÚDE

Apesar das autarquias não serem definidoras de políticas públicas de saúde, têm a capacidade de promover a saúde e qualidade de vida dos seus habitantes, seja no proporcionar de melhores condições ambientais e sociais, seja na colaboração ativa e concreta com os serviços do Serviço Nacional de Saúde.



Toda a atuação e planeamento da autarquia de Loures deve ser articulada e guiada pelas políticas nacionais do SNS, não devendo nunca servir de substituição a este. A autarquia de Loures deve, por isso, funcionar sempre num regime de complementaridade ao SNS.

As políticas autárquicas devem ter a área da Saúde refletida em todas as ações. Urbanismo, Mobilidade, Habitação, Ambiente e em particular nos bairros sociais, devem ser sempre consideradas como fortes determinantes sociais da saúde de uma população e por isso estas devem ter em conta a Saúde no seu planeamento e execução.

PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES MAIS SAUDÁVEIS E COMO MEDIDAS ESTRUTURAIS PROPOMOS:

- Em articulação com do SNS, o desenvolvimento de programas de ação para cada programa prioritário de saúde da DGS (Prevenção e Controlo do Tabagismo; Promoção da Alimentação Saudável; Promoção da Atividade Física; Diabetes; Doenças Cérebro-cardiovasculares; Doenças Oncológicas; Doenças Respiratórias; Infecção VIH/Sida e Tuberculose; Hepatites Virais; Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos; Saúde Mental)
- Campanhas para o aumento da literacia em saúde e literacia de acesso ao SNS, com sessões descentralizadas e comunitárias, com particular enfoque nas famílias mais carenciadas;
- Reforçar as linhas de apoio psicossocial e de acompanhamento presencial com equipa municipal, através de contratação de psicólogos e articulação com o SNS. Com a pandemia, a Saúde Mental é prioritária;
- Desenvolver programas municipais de saúde pública em articulação com o SNS, as organizações do setor, as autoridades de saúde e as universidades, com especial enfoque na saúde das pessoas mais vulneráveis e na informação das medidas de proteção contra a COVID-19;
- Criação de um sistema de transporte municipal gratuito para transporte de doentes não urgentes e para distribuição de medicamentos ao domicílio.
- Criação de um programa de apoio ao acesso ao SNS na marcação de consultas digitalmente e/ou presencialmente e de apoio na obtenção da renovação de medicação crónica;
- Criação de uma rede de clínicas dentárias com apoio municipal no sentido de garantir um acesso a famílias com menos recursos à saúde dentária;
- Realização de campanhas massivas de vacinação e testagem, em articulação com o SNS;
- Criação de Hospitais de Campanha, para uso do SNS, para suporte ao combate à pandemia;
- Distribuição massiva de equipamentos de proteção individual;
- Desenvolvimento de diagnósticos do estado de saúde e qualidade de vida das populações;
- Programas educativos de alimentação em escolas e creches;
- Apoio à construção ou reabilitação de equipamentos de saúde como centros de saúde e unidades de cuidados continuados públicas;



- Apoio material ao aumento de cuidados domiciliários públicos;
- Desenvolvimento de programas de consumo assistido, em articulação com o SNS, nas zonas em que o consumo de droga ao ar livre se constitua como um problema de saúde pública e diagnosticado pelas entidades de saúde competentes;
- Apoio logístico e infraestrutural para a criação de resposta na área da Saúde Oral por parte do SNS. Criação de uma rede de clínicas dentárias com apoio municipal no sentido de garantir um acesso a famílias com menos recursos à saúde dentária;
- Reforçar as linhas de apoio psicossocial e de acompanhamento presencial com equipa municipal, através de contratação de psicólogos e articulação com o SNS. Com a pandemia, a Saúde Mental é prioritária;
- Apoio à fixação de médicos de família e enfermeiros no SNS;
- Apoio à contratação de psicólogos e assistentes sociais para os Centros de Saúde e extensões de Saúde do ACER (Agrupamento de Centros de Saúde) Loures-Odivelas.
- Implementação dos Gabinetes de Apoio ao Utente "Gabinete do Cidadão" nos Centros de Saúde e respetivas extensões de Saúde do ACER Loures-Odivelas, tendo como missão dar voz aos utentes e cidadãos enquanto agentes ativos e responsáveis detentores de direitos e deveres, numa lógica de mediação e diálogo num enquadramento institucional.
- Adaptação do espaço público que permita a mobilidade ativa e acessível;
- Elaboração de diagnóstico ao conforto térmico do parque habitacional para conseqüente apoio à intervenção, tendo em vista a redução do impacto do calor e do frio extremos;
- Programas de apoio à adaptação habitacional para evitar processos de institucionalização precoce e desnecessária;
- Apoio ao pagamento do consumo de energia para contextos habitacionais identificados como prejudiciais à saúde;
- Apoio nas despesas com saúde e com bens de higiene pessoal, apoio a fraldas e outros bens de saúde;
- Criação de programas de formação de seniores para aquisição de competências e aumento da literacia no uso das tecnologias de informação, nomeadamente permitindo o acesso ao SNS para teleconsultas, videoconsultas, marcação de consultas e renovação de medicação crónica digitalmente;
- Criação de serviço Teleassistência com cobertura em toda a área do concelho. Esta resposta imediata em situações de emergência/urgência, segurança e solidão através do simples acionar de um botão pelo utente, destina-se a todas as pessoas que se encontram em situação de dependência (por velhice, doença, incapacidade ou isolamento). Este serviço deverá ser gratuito para pessoas carenciadas.
- Realização de campanhas massivas de vacinação e testagem, em articulação com o SNS;
- Criação de Hospitais de Campanha, para uso do SNS, para suporte ao combate à pandemia;
- Distribuição massiva de equipamentos de proteção individual, em particular à população sénior e/ou com morbilidades associadas consideradas, portanto, como grupos de risco.



- Criação de um sistema de transporte municipal gratuito para transporte de doentes não urgentes e para distribuição de medicamentos ao domicílio.
- Realização de campanhas massivas de vacinação e testagem, em articulação com o SNS;
- Desenvolver programas municipais de saúde pública em articulação com o SNS, as organizações do setor, as autoridades de saúde e as universidades, com especial enfoque na saúde das pessoas mais vulneráveis e na informação das medidas de proteção contra a COVID-19;
- Distribuição massiva de equipamentos de proteção individual, em particular à população sénior e/ou com morbilidades associadas consideradas, portanto, como grupos de risco.
- Criação de Hospitais de Campanha, para uso do SNS, para suporte ao combate às pandemias;

POPULAÇÃO SÉNIOR

Cerca de 20% da população portuguesa tem mais de 65 anos e Portugal é um dos países mais envelhecidos da UE. De modo a maximizar a capacidade funcional e a saúde dos mais velhos, assim como a sua participação e integração social, o Bloco propõe:

AUTARQUIAS

- Criação de Gabinetes de Apoio aos Seniores, nomeadamente no apoio ao acesso a aplicações informáticas (segurança social direta, e-fatura, portal das finanças entre outras) em todas as freguesias e uniões de freguesias;
- Criação de um serviço de pequenas reparações domésticas (canalizações, instalações elétricas, janelas, etc.) a fim de reduzir os acidentes domésticos e contribuir para a poupança de água e de eletricidade;
- Prioridade ao policiamento de proximidade que, em articulação com as juntas de freguesia, USF ou Centros de Saúde, permitam a sinalização de seniores em risco, seja de violência, seja de solidão ou seja de pobreza extrema;
- Em articulação com as autarquias, a adoção de medidas que permitam melhorar a mobilidade e o apoio domiciliário, incluindo serviços de saúde, combatendo o isolamento social dos idosos;



- Sejam assegurados pelas autoridades autárquicas equipamentos urbanos que facilitem a circulação e a sociabilização dos idosos e/ou portadores de deficiência como, por exemplo, a construção de passeios nivelados e planos rebaixados nas zebras, jardins, bancos, zonas cobertas para convívio e equipamentos de exercícios adaptados a seniores e a portadores de deficiência;
- Apoio na Limpeza dos Terrenos, no caso de os proprietários não terem condições físicas ou não disporem de recursos económicos.

SAÚDE

- Criação de um sistema de transporte municipal gratuito para transporte de doentes não urgentes e para distribuição de medicamentos ao domicílio;
- Criação de serviço Teleassistência com cobertura em toda a área do concelho. Esta resposta imediata em situações de emergência/urgência, segurança e solidão através do simples acionar de um botão pelo utente, destina-se a todas as pessoas que se encontram em situação de dependência (por velhice, doença, incapacidade ou isolamento). Este serviço deverá ser gratuito.
- Criação de programas de formação de seniores para aquisição de competências e aumento da literacia no uso das tecnologias de informação, nomeadamente permitindo o acesso ao SNS para teleconsultas, videoconsultas, marcação de consultas e renovação de medicação crónica digitalmente;
- Distribuição massiva de equipamentos de proteção individual, em particular à população sénior e/ou com morbilidades associadas consideradas, portanto, como grupos de risco.

HABITAÇÃO

- Disponibilização de património público para programas de habitação;
- Suspensão imediata das ações de despejo para reformadas/os e pensionistas, independentemente dos anos em que tenha residido na habitação;
- Programa para adaptação de casas para mobilidade condicionada;
- Investimento público para a implementação de soluções de habitação e de coabitação sénior;
- Programas de reabilitação urbana, elaborados pelas autarquias, com atenção privilegiada às habitações dos munícipes seniores, adaptando-as privilegiada às habitações dos munícipes seniores, adaptando-as arquitetonicamente adaptando-as à fase de envelhecimento e dotando-as de eficiência energética. A fase de envelhecimento deve ser vivida num ambiente acolhedor com dignidade.

TRANSPORTES / MOBILIDADE

- Gratuitidade nos transportes públicos para reformados/pensionistas, maiores de 65 anos, em todas as carreiras urbanas do concelho;



- Alargamento dos beneficiários do passe Navegante+65 (Metropolitano ou Municipal), a todos os reformados e pensionistas, independentemente da idade e do rendimento do agregado familiar;
- Transportes inclusivos adaptados. O material circulante deverá contemplar características técnicas de acessibilidade e conforto, nomeadamente a existência de ar condicionado e equipamentos de apoio a passageiros de mobilidade reduzida;
- Sinalização adequada nas zonas habitacionais garantindo maior segurança aos idosos e/ou portadores de incapacidade física.

LARES E APOIO DOMICILIÁRIO

- Debate público sobre modelos públicos alternativos aos lares;
- Acompanhar e estar ativo na fiscalização rigorosa dos lares, centro dia e serviços de apoio domiciliária, de acordo com a legislação que permita uma intervenção corretiva imediata;
- Criação de uma Rede Pública de Apoio ao Idoso, incluindo Estruturas Residenciais para Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e de Centros de Proximidade, em parceria entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Ministério da Saúde e Autarquias.

SERVIÇOS DIVERSOS

- Generalização a todo o território nacional da atribuição automática da tarifa social da água e resíduos;
- Generalização a todo o território nacional da garantia de acesso à tarifa social automatizada de Internet;
- Reforço do Fundo de Emergência Social (FES), que atenda a necessidades dos idosos em despesas prementes que não possam pagar nas áreas da saúde, da habitação ou outras;

CULTURA E LAZER

- Criação de legislação que garanta um desconto de 50% a aposentados e pensionistas e/ou maiores de 65 anos na entrada em todos os espaços culturais geridos pela administração central, regional ou local e por empresas públicas ou municipais;
- Que sejam mobilizados os saberes dos seniores, identificados como figuras de referência nas diversas áreas, para enriquecimento de projetos locais sejam culturais, recreativos ou educativos, como as bibliotecas municipais e os teatros;
- Garantir através das autarquias acesso às universidades seniores a utentes de rendimentos baixos.





Bloco
de Esquerda

CONTACTA-NOS!

SEDE DE CAMPANHA:

Rua Nossa Senhora da Nazaré, nº 5, Cv/ Drt./Loja - Flamenga
2660-315 Santo António dos Cavaleiros

MAIL:

bloco.loures@gmail.com

TELEFONE:

969 482 298



[@bloco.loures](https://www.facebook.com/bloco.loures)



[@blocoLOURES](https://twitter.com/blocoLOURES)



[@blocoloures](https://www.instagram.com/blocoloures)

LOURES.BLOCO.ORG